

PORTARIA Nº 79/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.040279/2021-24, referentes à averiguação da responsabilidade da regular execução dos contratos 32 a 36 de 2016, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Thaís Helena Chaves de Castro - Doc./ICOMP/SIAPE: nº 2432498. **Membro:** Robson de Sousa Damasceno - Téc. Adm./ICOMP/SIAPE: nº 2374725. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.022348/2021-18, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviço de sinalização e regramento de uso de espaços físicos frente à pandemia do SARS-COV-2, conforme descrito no ateste do Departamento de Engenharia-DE e nota fiscal de serviços eletrônica nº 330 emitida pela empresa Flex Projetos e Sistemas LTDA, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Gerlandio Suassuna Gonçalves- Doc./ICET/SIAPE: nº 2239136. **Membro:** João Tiago Souza de Araújo - Téc. Adm./ICET/SIAPE: nº 3120083. Abrahim Habiakel Freitas Quara - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 1367862. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo nº 23105.007418/2021-16, referentes à averiguação de possível pagamento, sem a devida contraprestação de serviços, à servidora Matrícula SIAPE 1763023, quando da realização de atividades pertinentes ao PARFOR, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.007418/2021-16. **Presidente:** Josemar Gurgel da Costa – Doc./CCA/SIAPE nº 1215059. **Membros:** Lidiane da Costa Malcher Penafort - Téc. Adm./CCA/SIAPE nº 1792547. Abrahim Habiakel Freitas Quara - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 1367862. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 77/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033630/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa A.A dos S. Souza-ME durante o período de 01/11/2017 a 30/11/2017 no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Tatiane Pereira de Souza – Doc./FCF/SIAPE nº 1453232.

Membros: Maria Clara Ramos da Silva - Téc. Adm./FIC/SIAPE nº 3074732 e Jacqueline Maria Macedo - Téc. Adm./CAM/ SIAPE nº 713644. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 349/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída à discente quanto à averiguação de pichação e depredação do patrimônio público no Centro de Convivência - CdC, autuado no SEI sob o nº 23105.031533/2022-84. **Presidente: Gerlandio Suassuna Gonçalves – Doc./ICET/SIAPE nº 2239136. Membros: João Tiago Souza de Araújo - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 3120083. Caroline Lacerda Costa - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 2091355.** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 346/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular da servidores em relação à possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº 23105.035121/2020-51, autuado no SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 2345/2022. **Presidente: EDUARDO GENARO ESCATE LAY – Doc./FES/SIAPE: 1255285. Membros: RUBENS SOARES DE OLIVEIRA – Doc./IEAA/SIAPE: 2486343. EDBERTO RODRIGUES DOS SANTOS – Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: 1752632.** **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 351/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída aos servidores matrícula SIAPE nº 1360285 e 1169000 por possível negligência na análise do Processo Licitatório n.º 23105.003496/2017 (Protocolo SIG EBSEH 23531.002042/2017-39), na forma de Pregão Eletrônico n.º 092/2017 e servidor matrícula SIAPE nº 401062 por possível negligência nas análises realizadas no processo de recebimento definitivo dos equipamentos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.012059/2021-66, autuado no SEI sob o nº 23105.006985/2021-47, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 155/2023. **Presidente: ELIAS SIMÃO ASSAYAG – Doc./FT/SIAPE nº 1169504. Membros: ANTÔNIO HENRIQUE QUEIROZ CONCEIÇÃO - Doc./IFCHS/SIAPE nº 3177548. LEANDRO COELHO DE AGUIAR - Doc./FIC/ SIAPE nº 2317259.** **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

018ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 22/02/2023

PORTARIA Nº 354/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída a servidor matrícula SIAPE nº 1455930, por não levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior, bem como zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, autuado no SEI sob o nº 23105.035475/2022-68. **Presidente: Tiago Gonçalves Santos – Doc./ISB/SIAPE nº 2338661. Membros: Vanusa Bezerra Pacheco - Doc./ISB/SIAPE nº 1551957. Caroline Lacerda Costa - Téc. Adm./FAO/ SIAPE nº 2091355.** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 85/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.021323/2021-05, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex Projetos e Sistemas Ltda em 2021 (sinalização e prevenção SARS-COV2), bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente: Lucileide Castro de Oliveira - Doc./FM/SIAPE: nº 2573928. Membro: Maria Auxiliadora Trindade Rebelo - Doc./FM/SIAPE: nº 4190322.** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 84/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.032237/2021-10, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa FC MASSARI EIRELI - ME (sanitização e desinfecção SARS-COV2) no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente: Lucileide Castro de Oliveira - Doc./FM/SIAPE: nº 2573928. Membro: Maria Auxiliadora Trindade Rebelo - Doc./PROEG/SIAPE: nº 4190322.** **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.